



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000233

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de novembro de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, E A EMPRESA M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME.**

Pelo presente contrato de prestação de serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, órgão da pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.261/0001-44, com sede à Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Almir Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, casado, funcionário público, inscrito no CPF 397.034.955-91 e RG 277425719 SSP/BA, doravante designado por **CONTRATANTE** e **M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 07.494.882/0001-38, situada na Avenida Brasil, S/N, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Dias dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 728.920.215-53 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 003/2023, RESOLVEM, com fulcro no artigo 57, II, § 2º e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo de **Aditivo de Contrato**, decorrente do CONTRATO Nº **015/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos lotados na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves –BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato nº. 015/2023, o que corresponde a um aumento no montante de R\$ 15.004,00 (Quinze mil e quatro reais), referente ao acréscimo de 124 horas a mais do serviço ora contratado.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMO DE VALOR

Com o acréscimo do quantitativo decorrente deste termo aditivo, o preço global do contrato passará de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais) para R\$ 75.004,00 (Setenta e cinco mil e quatro reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000233

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

mesmas, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Aditivo é regido com base no Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, que será publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 03 de outubro de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA

Almir Rodrigues dos Santos  
Presidente do Legislativo  
CONTRATANTE

### M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME

Mário Sérgio Dias dos Santos  
Representante Legal  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2